



**RESOLUÇÃO 008/2013.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de intenções e Estatuto, bem como de acordo com a decisão do Conselho Deliberativo em reunião do dia 31 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art.1.** Alterar os valores do Anexo I da Resolução 008/2012 referentes a concessão de diárias/reembolso de despesas e passagens aos servidores públicos do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

**Art. 2º.** Mantém-se vigentes os demais artigos da Resolução 008/2012.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 04 de fevereiro de 2013.

  
Luiz Fernando Bandeira  
Presidente  
CIRUSPAR

  
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências  
Sudoeste do Paraná  
**CIRUSPAR**  
PUBLICADO EM: 05/10/2013

**ANEXO I**

LOCAL	VALOR DA DIÁRIA
Brasília	R\$ 450,00
Curitiba e outras cidades do Estado	R\$ 250,00
Região da AMSOP	s/ diárias